



## Opções de upgrade

- **OPÇÃO UPGRADE 1**

Âmbito de cobertura: exclusivamente conforme artigo 10.º dos Estatutos da OCC, de acordo com as condições gerais e particulares da apólice.

Capital seguro: **200 000 euros, por sinistro e anuidade**

Prémio total anual: **90 euros**

Prémio a cobrar:

- Período seguro inferior a 6 meses: **50% do prémio**

- Período seguro igual ou superior a 6 meses: **100% do prémio**

Franquia: **50 000 euros** por sinistro.

- **OPÇÃO UPGRADE 2**

Âmbito de cobertura: conforme artigo 10.º dos Estatutos da OCC e outras funções não incluídas no referido artigo 10.º dos Estatutos, como sejam processamento de salários e todas as obrigações inerentes de carácter fiscal e Segurança Social, de acordo com as condições gerais e particulares da apólice.

Capital seguro:

**200 000 euros, por sinistro e anuidade com sublimite de indemnização de**

**50 000 euros por sinistro e ano**, para responsabilidade civil contabilista pelos erros ou omissões cometidas, no âmbito de funções assumidas na sua área de trabalho de contabilidade, mas não expressamente incluídas no artigo 10.º - Atividade profissional, do estatuto da Ordem dos Contabilistas Certificados, como sejam processamento de salários e todas as obrigações inerentes de carácter fiscal e Segurança Social:

Prémio total anual: **160,23 euros**

Prémio a cobrar:

- Período seguro inferior a 6 meses: **50% do prémio**

- Período seguro igual ou superior a 6 meses: **100% do prémio**

Franquia:

**5 000 euros** por sinistro pelos erros ou omissões cometidas, no âmbito de funções assumidas na sua área de trabalho de contabilidade, mas não expressamente incluídas no art.º 10.º - Atividade profissional, do estatuto da Ordem dos Contabilistas Certificados.

**50 000 euros** por sinistro outros danos.

### • **OPÇÃO UPGRADE 3**

Âmbito de cobertura: conforme artigo 10.º do Estatuto da OCC e outras funções não incluídas no referido artigo 10.º do Estatuto, como sejam processamento de salários e todas as obrigações inerentes de carácter fiscal e segurança social, de acordo com as condições gerais e particulares da apólice.

Capital seguro:

**200 000 euros, por sinistro e anuidade com sublimite de indemnização de**

**100 000 euros por sinistro e ano**, para responsabilidade civil contabilista pelos erros ou omissões cometidos, no âmbito de funções assumidas na sua área de trabalho de contabilidade, mas não expressamente incluídas no artigo 10.º - Atividade profissional, do estatuto da Ordem dos Contabilistas Certificados, como sejam processamento de salários e todas as obrigações inerentes de carácter fiscal e segurança social:

Prémio total anual: **201,65 euros**

Prémio a cobrar:

- Período seguro inferior a 6 meses: **50% do prémio**

- Período seguro igual ou superior a 6 meses: **100% do prémio**

Franquia:

**10 000 euros** por sinistro pelos erros ou omissões cometidos, no âmbito de funções assumidas na sua área de trabalho de contabilidade, mas não expressamente incluídas no artigo 10.º - Atividade profissional, do estatuto da Ordem dos Contabilistas Certificados.

**50 000 euros** por sinistro outros danos.